

PROCESSO Nº 028/2016

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 040/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 20 DE MAIO DE 2016

REMETENTE PREFEITO JOSÉ MARCONDES MOREIRA

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECEM NOVAS DENOMINAÇÕES AOS BAIRROS DESTA CIDADE, NA FORMA QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
20/05/16
SECRETARIA

MENSAGEM Nº 014/2016

Tabuleiro do Norte, 18 de maio de 2016.

Ao
Exmº. Senhor
Ver. RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE
Nesta.

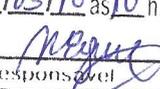
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

É com elevada honra, que submeto à apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que estabelece novas denominações aos bairros da Cidade.

O Município de Tabuleiro do Norte objetivando melhor desempenho e a célere evolução da cidade busca acompanhar o desenvolvimento urbanístico, imprimindo dinamismo adequado e neste momento busca-se a autorização legislativa para estabelecer novas denominações aos bairros da Cidade.

Em razão do exposto, pedimos vênia a essa Egrégia Câmara para a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei na forma como encaminhado e ao mesmo tempo, reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito, onde subscrevemo-nos,


José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº <u>2084</u> Tab. do Norte, <u>19/05/16</u> as <u>10</u> h, e <u>11</u> min Responsável 
---	--

Cuidando bem da nossa gente



PROJETO DE LEI Nº 040, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, a seguir discriminados:

I - Bairro José Rosendo Freire (Zezito Freire): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 06, com coordenadas 592619L e 9421842 N, segue em linha reta pelo contorno da área urbana do Município até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 07, com coordenadas 592783L e 9421330N, seguindo a linha demarcada como área urbana até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 08, com coordenadas 594142L e 9420610N, segue em linha reta até o ponto de coordenadas 594241L e 9420415N, segue em linha reta pela estrada carroçal até o ponto de coordenada 594509L e 9420353N, seguindo em linha reta até a CE - 377 com coordenadas 594906 L e 9421223 N, pela mesma retornando até o ponto inicial (TN - 06).

II - Bairro José Gondim Meneses (José Ramos): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 06, com coordenadas 592619L e 9421842 N, segue em linha reta pelo contorno da área urbana até o ponto de coordenada 594937L e 9422320N , seguindo pela estrada carroçal do Poço Barrento até o ponto de coordenada 595266L e 9421999N continuando na mesma estrada até chegar ao ponto de coordenadas 595127L e 9421486N que fica próxima a casa com FNS 14, deste ponto segue em linha reta até chegar a CE - 377 seguindo a mesma até o ponto inicial (TN-06).

III - Bairro Francisco Chagas Martins (Chagas Martins): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 05, com coordenadas 595755L e 9422490 N, segue em linha reta pelo limite urbano do Município até o início da estrada do Poço Barrento com coordenadas 594937L e 9422320N , seguindo pela estrada carroçal do Poço Barrento até o ponto de coordenada 595266L e 9421999N continuando na estrada no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 595127L e 9421486N, continuando numa reta no sentido sudeste até o ponto de coordenadas

Cuidando bem da nossa gente



595631 L e 9421252N, continuando no sentido nordeste até o ponto de coordenadas 595910L e 9421578N, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595871L e 9421675N, seguindo a estrada carroçal do poço barrento até a CE 358 com coordenadas 595940L e 9421723N, seguindo no sentido Norte até o ponto inicial TN - 05.

IV - Bairro 08 de Junho: tem início na CE 377, com coordenadas 594863L e 9421234N, seguindo em sentido nordeste até a estrada carroçal de coordenadas 595127L e 9421486N, seguindo em direção norte até o ponto de coordenadas 595102L e 9421612N seguindo no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Pedro Pessoa com Jerônimo Batista, seguindo na mesma no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista com José Muniz, partindo para o ponto inicial no sentido noroeste.

V - Bairro Jurandi Maia de Azevedo (Jurandi Maia): tem início na CE 377 com coordenadas 594906L e 9421223N, seguindo no sentido sudoeste até o ponto de coordenada 594509L e 9420353N, seguindo em direção oeste até a coordenada 594241L e 9420415N que fica no limite urbano do Município, seguindo em direção sul até o ponto de coordenadas 594669L e 9419582N, seguindo na estrada carroçal até o ponto de coordenadas 595637L e 9419968N que fica no início da Rua Vereador Chagas Muniz, seguindo em uma reta até o cruzamento das Ruas Vereador Chagas Muniz e Professora Adélia Maurício, seguindo no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e Adélia Maurício, desta seguindo em linha reta até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e José Muniz, partindo para o ponto inicial no sentido noroeste.

VI - Bairro Pedro Xavier Maia (Pedro Xavier): tem início no ponto TN - 05 de coordenadas 595755L e 9422490N seguindo em direção sul pela CE 358, até chegar ao ponto de coordenadas 595995L e 9421539N, deste seguem na estrada carroçal em direção nordeste até o ponto de coordenadas 596242L e 9421575N, seguindo na estrada até o ponto de coordenadas 596296L e 9421536N, seguindo na estrada até o ponto de coordenadas 596495L e 9421657N, deste segue ainda na estrada até o ponto de coordenadas 596727L e 9421535N, seguindo a estrada até a coordenada 596758L e 9421640, daí se estende até o ponto 596758L e 9421640N, deste retorna ao ponto inicial no sentido noroeste.

VII - Bairro Pedro Gomes da Costa (Pedro Gomes): tem início na CE 358 de coordenadas 595995L e 9421539N, deste seguem na CE até chegar ao cruzamento da Avenida São José com Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás, seguindo a Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás até o

Cuidando bem da nossa gente



cruzamento da mesma com a Rua Elizeu da Costa, seguindo na Rua Cândido Ferreira Maciel até a mesma encontrar-se com o limite do Loteamento Pedro Gomes, segue até a Rua Olímpia Maia continua pela Rua Francisco Moreira no sentido norte até o ponto de coordenadas 597203L e 9421211N, seguindo na estrada carroçal até o ponto TN - 04 de coordenadas 597160L e 9421510N, desta segue em linha reta pela delimitação da zona urbana até o ponto de coordenadas 596749L e 9421796N, segue na estrada carroçal no sentido sul até o ponto 596758L e 9421640N, seguindo em estrada carroçal até o ponto de coordenadas 596727L e 9421535N, seguindo em direção oeste percorrendo a estrada com coordenadas 596495L e 9421657N, seguindo na coordenadas 596242L e 9421575N até chegar ao ponto inicial.

VIII - Bairro José Mendes: tem início na estrada carroçal, com coordenadas 595631L e 9421252N, seguindo em reta no sentido nordeste até o ponto de coordenadas 595910L e 9421578N seguindo até o ponto de coordenadas 595871L e 9421675N, continuando na estrada carroçal até a CE 358 com coordenadas 595940L e 9421723N, continuando em reta pela CE 358 no sentido sudoeste até o cruzamento da Avenida São José com Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás, seguindo a Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás até o cruzamento da mesma com a Rua Elizeu da Costa, seguindo na Rua Cândido Ferreira Maciel até a mesma encontrar-se com o limite do Loteamento Pedro Gomes, desta segue até a Rua Olímpia Maia até o cruzamento da Rua Olímpia Maia com Jerônimo Gadelha, segue na Rua Jerônimo Gadelha com a Rua Pedro Pessoa, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595031L e 9421252N, deste seguindo até o ponto inicial.

IX - Bairro Centro: Tem início no cruzamento da Rua Jerônimo Batista com a Rua Pedro Pessoa, segue na Rua Jerônimo Batista no sentido sudoeste até o cruzamento das Jerônimo Batista com Capitão José Rodrigues, continuando no sentido sudeste até o cruzamento das Ruas Capitão José Rodrigues com Antônio Pio Gadelha, segue na Antônio Pio Gadelha em direção ao nordeste até o encontro com a Avenida Antônio Alves Maia, segue na mesma no sentido sudeste até o cruzamento com a Rua Leôncio Monteiro, desta seguindo na Rua Leôncio Monteiro no sentido nordeste até o cruzamento com a Rua Monsenhor Otávio Santiago, deste seguindo no sentido noroeste pela Rua Monsenhor Otávio Santiago até o cruzamento com a Rua Acelino Maia, segue pela Rua Acelino Maia, no sentido sudoeste, até o cruzamento com a Pedro Pessoa, Seguindo pela Rua Pedro Pessoa no sentido noroeste até o ponto inicial.

Cuidando bem da nossa gente



X - Bairro São Francisco: tem início no cruzamento da Avenida Capitão José Rodrigues com a Avenida Projetada, segue pela Avenida Projetada no sentido sudoeste até o cruzamento com a Avenida Ziltamir Chaves, segue na mesma no sentido noroeste, passando pela Avenida Mundico Noronha até o cruzamento com a Avenida Antônio Alves Maia, seguindo pela Avenida Capitão José Rodrigues no sentido sudeste até o ponto inicial.

XI - Bairro Lula: tem como ponto inicial o ponto de coordenadas 594669L e 9419582N, seguindo na estrada carroçal até o ponto de coordenadas 595637L e 9419968N que fica no início da Rua Vereador Chagas Muniz, seguindo em uma reta até o cruzamento das Ruas Vereador Chagas Muniz e Professora Adélia Maurício, seguindo no sentido sudoeste na Rua Professora Adélia Maurício até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e Adélia Maurício, desta seguindo em linha reta pela Rua Jerônimo Batista até o cruzamento a rua e Avenida capitão José Rodrigues, percorrendo a Avenida Capitão José Rodrigues até o cruzamento com a Avenida Mundico Noronha, seguindo no sentido nordeste pela Avenida Mundico Noronha, continuando na Rua José Gessifran Maia até o cruzamento com a Rua Manoel Guerreiro, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595658L e 9419454N, seguindo em estrada carroção no sentido sudoeste passando pelos pontos de coordenadas 595343L e 9419248N, seguindo pela estrada passando pelo ponto de coordenadas 595273L e 9419166N continuando na estrada passando pelo ponto de coordenadas 595143L e 9419057N e assim chegando ao limite urbano do Município com coordenadas 595007L e 9418925N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XII - Bairro Joaquim Fernandes Colares: tem início no ponto de limite da área urbana com coordenadas 595007L e 9418925N, seguindo pela estrada no sentido noroeste passando pelo ponto de coordenadas 595143L e 9419057N, seguindo pela estrada passando pelo ponto de coordenadas 595273L e 9419166N, passando pelos pontos de coordenadas 595343L e 9419248N, seguindo em reta até o ponto de coordenadas 595658L e 9419454N, desse seguindo até o cruzamento das Ruas José Gessifran Maia e Manoel Guerreiro, seguindo no sentido noroeste pela Rua José Gessifran Maia até o cruzamento com a Avenida Mundico Noronha, segue pela mesma no sentido sudoeste, passa pela Avenida Ziltamir Chaves até o cruzamento com a Avenida Projetada, segue no sentido nordeste pela estrada carroçal até chegarmos ao limite urbano do Município com coordenadas 595417L 9418126N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XIII - Bairro São Vicente: Inicia-se no cruzamento da Rua Antônio Pio Gadelha com Avenida Antônio Alves Maia, segue no sentido sudeste pela Avenida

Cuidando bem da nossa gente



Antônio Alves Maia até o cruzamento da Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, seguindo no sentido sudeste até a Avenida Ziltamir Chaves, seguindo na mesma em direção noroeste até o ponto de coordenadas 596239L e 9418982N, seguindo no sentido nordeste pela Avenida Projetada até chegar ao ponto inicial.

XIV - Bairro Macena: tem início no limite urbano do Município com coordenadas 595417L e 9418126N, seguindo na direção leste em reta passando pela estrada carroça, Avenida Projetada e Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes até chegar a Avenida Antônio Alves Maia, seguindo na mesma em direção sudeste até o ponto de coordenadas 597147L e 9418393N, próximo a ponte no Alto de Valdon, deste segue no sentido oeste até o centro da Rua Davi Noronha, seguindo em linha reta no sentido Sul até chegar ao limite urbano de coordenadas 596744L e 9417455N, seguindo no sentido oeste até o ponto TN - 01 de coordenadas 595649L e 9417676N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XV - Bairro Bom Futuro: tem início no ponto limite da área urbana com coordenadas 596744L e 9417455N, seguindo no sentido norte até o cruzamento da Rua Davi Noronha até chegar à ponte no Alto de Valdon, seguindo em direção nordeste pela estrada até chegar ao ponto de coordenadas 597147L e 9418393, seguindo na CE 437 até o ponto 597484L e 9418296N, seguindo ainda na direção nordeste pela estrada da Água Santa até o ponto de coordenadas 597567L e 9418547N, seguindo pela área do riacho até o ponto de coordenadas na estrada de 598171L e 9418386N, seguindo até o ponto na estrada de coordenadas 598237L e 9418982N, continua pela estrada até o ponto 598323L e 9418961N, passa pelo ponto na estrada com coordenadas 598494L e 9419361N, seguindo pela estrada carroçal até o limite urbano do Município com coordenadas 599222L e 9418975N, segue no sentido sul pelo limite urbano até o ponto TN - 02 de coordenadas 598791L e 9417043N, seguindo no sentido sudoeste até o ponto inicial.

XVI - Bairro Água Santa: tem início no cruzamento das Ruas Monsenhor Otávio Santiago e Leôncio Monteiro, seguindo pela estrada Tabuleiro / Água Santa até o ponto de coordenadas 597501L e 9419726N, seguindo no sentido nordeste pela estrada carroçal passando pelo ponto de coordenadas 597562L e 9419968N, dando continuidade e passando pelo ponto de coordenadas 597930L e 9420072N, deste seguindo até o limite urbano do Município com coordenadas 598049L e 9420717N, seguindo na direção leste até o TN - 03 de coordenadas 599352L e 9419558N, continuando na direção sudoeste até o ponto de coordenadas 599222L e 9418975N, seguindo pela estrada carroçal no sentido oeste até o ponto de

Cuidando bem da nossa gente



coordenadas 598497L e 9419361N, seguindo pela estrada, no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 598323L e 9418961N, continuando na estrada no sentido oeste até à ponte no Alto de Valdon, seguindo no sentido noroeste pela Avenida Antônio Alves Maia até chegar ao cruzamento com a Rua Leôncio Monteiro, seguindo no sentido nordeste pela Rua Leôncio Monteiro em uma reta até o ponto inicial.

XVII - Bairro 08 de Setembro: tem início no ponto TN - 04 de coordenadas 597160L e 9421510N, seguindo em direção sudoeste pelo limite urbano do Município até o ponto de coordenadas 598049L e 9420717N, deste segue no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 597930L e 9420072N, seguindo em estrada carroçal, no sentido oeste, até o ponto de coordenadas 597562L e 9419968N, deste em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 597501L e 9419726N, seguindo pela estrada Água Santa/ Tabuleiro até o cruzamento das ruas Monsenhor Otávio Santiago e Leôncio Monteiro, seguindo na direção sudoeste pela rua Monsenhor Otávio Santiago até o cruzamento com a Rua Acelino Maia, seguimos no sentido sudoeste até o cruzamento com as ruas Acelino Maia e Rua Pedro Pessoa, seguindo na Rua Pedro Pessoa, no sentido noroeste, até o cruzamento com a Rua Jerônimo Gadelha, seguindo no sentido norte até o cruzamento com a Rua Olímpia Maia, deste seguindo em direção noroeste até o cruzamento com a Rua Francisco Moreira, prosseguindo no sentido norte pela Rua Francisco Moreira até o ponto de coordenadas 597203L e 9421211N, deste até o ponto inicial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 18 de maio de 2016.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



➤ **ENCAMINHO A MENSAGEM Nº 014/2016, PROJETO DE LEI Nº 040/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, na forma que indica; ÀS COMISSÕES DE:**

- **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da C.L.J.C.

Recebido: __/__/__

- **DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE.**

Naurides Gadelha de Almeida
Presidente da C.D.H.T.M.A

Recebido: 20/05/2016

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Câmara Municipal, 20 de maio de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

03 / 06 / 16

CÂMARA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSO Nº 028/2016

RELATOR: VER. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 040/2016.

PARECER Nº 007/2016

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 040/2016, de 25 de maio 2016, oriundo do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos Bairros desta cidade, na forma que indica. Lido na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2016 e encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania. Na forma regimental, o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, avocou pra si a relatoria da matéria.

DOS FATOS

A Lei Orgânica do Município, em seu art. 11, estabelece:

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto lhe diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições.

XIII – planejar o uso e a ocupação do solo em seu território, especialmente em sua zona urbana, observando o seguinte:

a) deverá o Poder Público Municipal delimitar a linha demarcatória da zona urbana na Sede e nos Distritos, incentivando e promovendo o desenvolvimento dos bairros e vilas, atualizando essa demarcação de acordo com a necessidade e o seu crescimento;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



b) deverá a Prefeitura abrir ruas e construir avenidas na Sede e nos Distritos para melhor andamento e desenvolvimento urbano.

DO PARECER

ANTE O EXPOSTO, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 31 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. João Antônio Viana


Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 10hs; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisca das Chagas Maia Moreira, João Antônio Viana e Marcos Aurélio de Araújo. Na forma regimental, o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, avocou para si a relatoria da matéria. Deliberaram sobre o **Projeto de Lei nº 040/2016, de 25 de maio de 2016, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos Bairros desta cidade, na forma que indica”**. Lido na Sessão Ordinária do dia 20 de maio de 2016 e encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania. ANTE O EXPOSTO, considerando que a presente propositura preenche os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a sua **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

Francisca das Chagas Maia Moreira
João Antônio Viana



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO,
TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE.**



PROCESSO Nº 028/2016

RELATOR: VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 040/2016

PARECER Nº 002/2016

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 040/2016, de 25 de maio 2016, oriundo do Poder Executivo, que Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos Bairros desta cidade, na forma que indica. Na forma regimental, o Vereador Naurides Gadelha de Almeida, avocou para si a relatoria do projeto.

DOS FATOS

O projeto propõe autorização legislativa para estabelecer novas denominações aos bairros da Cidade, objetivando melhor desempenho e a célere evolução da Cidade em busca de acompanhar o desenvolvimento urbanístico, produzindo dinamismo natural.

No entendimento dessa Relatoria, a proposição foi elaborada de conformidade com a legislação pertinente, e que o seu objeto atende os interesses da comunidade, sendo estabelecidas as seguintes denominações:

I – Bairro José Rosendo Freire (Zezito Freire);

II – Bairro José Gondim Meneses (José Ramos);



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo

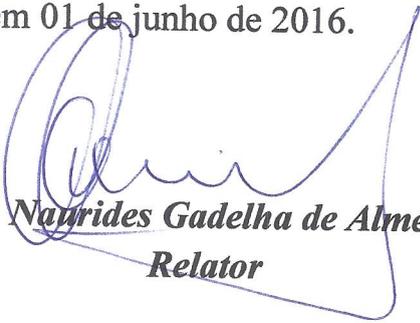


-
- III- *Bairro Francisco Chagas Martins (Chagas Martins);*
IV – *Bairro 08 de junho;*
V – *Bairro Jurandi Maia de Azevedo (Jurandi Maia);*
VI – *Bairro Pedro Xavier Maia (Pedro Xavier);*
VII - *Bairro Pedro Gomes da Costa (Pedro Gomes);*
VIII – *Bairro José Mendes;*
IX – *Bairro Centro;*
X – *Bairro São Francisco;*
XI – *Bairro Lula;*
XII – *Bairro Joaquim Fernandes Colares;*
XIII – *Bairro São Vicente;*
XIV – *Bairro Macena;*
XV – *Bairro Bom Futuro;*
XVI – *Bairro Água Santa;*
XVII – *Bairro 08 de setembro.*

DO PARECER

ANTE O EXPOSTO, esta relatoria recomenda a aprovação da presente propositura.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2016.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Francisco Hilário

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Edicélio Targino

Ver. Edicélio Targino de Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 10hs30min; no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisco Hilário de Oliveira e Naurides Gadelha de Almeida. Na forma do art.89, do Regimento Interno, sob a Presidência do Presidente da Comissão – Vereador Naurides Gadelha de Almeida avocou para si a relatoria do Projeto. Deliberaram sobre o **Projeto de Lei nº 040/2016, de 25 de maio de 2016, oriundo do Poder Executivo, que “Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos Bairros desta cidade, na forma que indica”**. O Projeto propõe autorização legislativa para estabelecer novas denominações aos bairros da cidade, objetivando melhor desempenho e a célere evolução da cidade em busca de acompanhar o desenvolvimento urbanístico, produzindo dinamismo natural. No entendimento dessa relatoria, a proposição foi elaborada de conformidade com a Legislação pertinente, e que o seu objeto atende os interesses da comunidade. Ante o exposto, esta relatoria recomenda a **APROVAÇÃO** da presente propositura. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e posta em discussão, vai assinada pelo presidente e demais membros da Comissão.

Francisco Hilário de Oliveira
Edicélio Targino de Souza



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando em sintonia com o Povo



**20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2016.**

1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 040/2016, e Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>João Antônio Viana</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	<input checked="" type="checkbox"/>			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>				<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

1ª Discussão

APROVADO por
 unanimidade
 (09) votos favoráveis
 () votos contra
 () abstenções
 (01) ausentes

03/06/2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE JUNHO DE 2016.**

2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 040/2016, e Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>	X			
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>				X
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>João Antônio Viana</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>				X
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>				X
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

2ª Discussão

APROVADO por
(X) unanimidade
(07) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(03) ausentes

10/06/2016.



Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 040/2016, DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Autoriza o Executivo Municipal a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer novas denominações aos bairros desta Cidade, a seguir discriminados:

I - Bairro José Rosendo Freire (Zezito Freire): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 06, com coordenadas 592619L e 9421842 N, segue em linha reta pelo contorno da área urbana do Município até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 07, com coordenadas 592783L e 9421330N, seguindo a linha demarcada como área urbana até o MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 08, com coordenadas 594142L e 9420610N, segue em linha reta até o ponto de coordenadas 594241L e 9420415N, segue em linha reta pela estrada carroçal até o ponto de coordenada 594509L e 9420353N, seguindo em linha reta até a CE - 377 com coordenadas 594906 L e 9421223 N, pela mesma retornando até o ponto inicial (TN - 06).

II - Bairro José Gondim Meneses (José Ramos): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 06, com coordenadas 592619L e 9421842 N, segue em linha reta pelo contorno da área urbana até o ponto de coordenada 594937L e 9422320N , seguindo pela estrada carroçal do Poço Barrento até o ponto de coordenada 595266L e 9421999N continuando na mesma estrada até chegar ao ponto de coordenadas 595127L e 9421486N que fica próxima a casa com FNS 14, deste ponto segue em linha reta até chegar a CE - 377 seguindo a mesma até o ponto inicial (TN-06).

III - Bairro Francisco Chagas Martins (Chagas Martins): tem início no MARCO DIVISÓRIO URBANO TN - 05, com coordenadas 595755L e 9422490 N, segue em linha reta pelo limite urbano do Município até o início da estrada do Poço Barrento com coordenadas 594937L e 9422320N , seguindo pela estrada carroçal do Poço Barrento até o ponto de coordenada 595266L e 9421999N continuando na estrada no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 595127L e 9421486N, continuando numa reta no sentido sudeste até o ponto de coordenadas 595631 L e 9421252N, continuando no sentido nordeste até o ponto de coordenadas 595910L e 9421578N,



seguinto no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595871L e 9421675N, seguindo a estrada carroçal do poço barrento até a CE 358 com coordenadas 595940L e 9421723N, seguindo no sentido Norte até o ponto inicial TN - 05.

IV - Bairro 08 de Junho: tem início na CE 377, com coordenadas 594863L e 9421234N, seguindo em sentido nordeste até a estrada carroçal de coordenadas 595127L e 9421486N, seguindo em direção norte até o ponto de coordenadas 595102L e 9421612N seguindo no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Pedro Pessoa com Jerônimo Batista, seguindo na mesma no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista com José Muniz, partindo para o ponto inicial no sentido noroeste.

V - Bairro Jurandi Maia de Azevedo (Jurandi Maia): tem início na CE 377 com coordenadas 594906L e 9421223N, seguindo no sentido sudoeste até o ponto de coordenada 594509L e 9420353N, seguindo em direção oeste até a coordenada 594241L e 9420415N que fica no limite urbano do Município, seguindo em direção sul até o ponto de coordenadas 594669L e 9419582N, seguindo na estrada carroçal até o ponto de coordenadas 595637L e 9419968N que fica no início da Rua Vereador Chagas Muniz, seguindo em uma reta até o cruzamento das Ruas Vereador Chagas Muniz e Professora Adélia Maurício, seguindo no sentido sudoeste até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e Adélia Maurício, desta seguindo em linha reta até o cruzamento das ruas Jerônimo Batista e José Muniz, partindo para o ponto inicial no sentido noroeste.

VI - Bairro Pedro Xavier Maia (Pedro Xavier): tem início no ponto TN - 05 de coordenadas 595755L e 9422490N seguindo em direção sul pela CE 358, até chegar ao ponto de coordenadas 595995L e 9421539N, deste seguem na estrada carroçal em direção nordeste até o ponto de coordenadas 596242L e 9421575N, seguindo na estrada até o ponto de coordenadas 596296L e 9421536N, seguindo na estrada até o ponto de coordenadas 596495L e 9421657N, deste segue ainda na estrada até o ponto de coordenadas 596727L e 9421535N, seguindo a estrada até a coordenada 596758L e 9421640, daí se estende até o ponto 596758L e 9421640N, deste retorna ao ponto inicial no sentido noroeste.

VII - Bairro Pedro Gomes da Costa (Pedro Gomes): tem início na CE 358 de coordenadas 595995L e 9421539N, deste seguem na CE até chegar ao cruzamento da Avenida São José com Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás, seguindo a Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás até o cruzamento da mesma com a Rua Elizeu da Costa, seguindo na Rua Cândido Ferreira Maciel até a mesma encontrar-se com o limite do Loteamento Pedro Gomes, segue até a Rua Olímpia Maia continua pela Rua Francisco Moreira no sentido norte até o ponto de coordenadas 597203L e 9421211N, seguindo na estrada carroçal até o ponto TN - 04 de coordenadas 597160L e 9421510N, desta segue em linha reta pela delimitação da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



zona urbana até o ponto de coordenadas 596749L e 9421796N, segue na estrada carroçal no sentido sul até o ponto 596758L e 9421640N, seguindo em estrada carroçal até o ponto de coordenadas 596727L e 9421535N, seguindo em direção oeste percorrendo a estrada com coordenadas 596495L e 9421657N, seguindo na coordenadas 596242L e 9421575N até chegar ao ponto inicial.

VIII - Bairro José Mendes: tem início na estrada carroçal, com coordenadas 595631L e 9421252N, seguindo em reta no sentido nordeste até o ponto de coordenadas 595910L e 9421578N seguindo até o ponto de coordenadas 595871L e 9421675N, continuando na estrada carroçal até a CE 358 com coordenadas 595940L e 9421723N, continuando em reta pela CE 358 no sentido sudoeste até o cruzamento da Avenida São José com Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás, seguindo a Rua Vereador Raimundo Jerônimo de Oliveira - Obás até o cruzamento da mesma com a Rua Elizeu da Costa, seguindo na Rua Cândido Ferreira Maciel até a mesma encontrar-se com o limite do Loteamento Pedro Gomes, desta segue até a Rua Olímpia Maia até o cruzamento da Rua Olímpia Maia com Jerônimo Gadelha, segue na Rua Jerônimo Gadelha com a Rua Pedro Pessoa, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595031L e 9421252N, deste seguindo até o ponto inicial.

IX - Bairro Centro: tem início no cruzamento da Rua Jerônimo Batista com a Rua Pedro Pessoa, segue na Rua Jerônimo Batista no sentido sudoeste até o cruzamento das Jerônimo Batista com Capitão José Rodrigues, continuando no sentido sudeste até o cruzamento das Ruas Capitão José Rodrigues com Antônio Pio Gadelha, segue na Antônio Pio Gadelha em direção ao nordeste até o encontro com a Avenida Antônio Alves Maia, segue na mesma no sentido sudeste até o cruzamento com a Rua Leôncio Monteiro, desta seguindo na Rua Leôncio Monteiro no sentido nordeste até o cruzamento com a Rua Monsenhor Otávio Santiago, deste seguindo no sentido noroeste pela Rua Monsenhor Otávio Santiago até o cruzamento com a Rua Acelino Maia, segue pela Rua Acelino Maia, no sentido sudoeste, até o cruzamento com a Pedro Pessoa, Seguindo pela Rua Pedro Pessoa no sentido noroeste até o ponto inicial.

X - Bairro São Francisco: tem início no cruzamento da Avenida Capitão José Rodrigues com a Avenida Projetada, segue pela Avenida Projetada no sentido sudoeste até o cruzamento com a Avenida Ziltamir Chaves, segue na mesma no sentido noroeste, passando pela Avenida Mundico Noronha até o cruzamento com a Avenida Antônio Alves Maia, seguindo pela Avenida Capitão José Rodrigues no sentido sudeste até o ponto inicial.

XI - Bairro Lula: tem como ponto inicial o ponto de coordenadas 594669L e 9419582N, seguindo na estrada carroçal até o ponto de coordenadas 595637L e 9419968N que fica no início da Rua Vereador Chagas Muniz, seguindo em uma reta até o cruzamento das Ruas Vereador Chagas Muniz e Professora Adélia Maurício, seguindo no sentido sudoeste na Rua Professora Adélia Maurício até o cruzamento das



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



ruas Jerônimo Batista e Adélia Maurício, desta seguindo em linha reta pela Rua Jerônimo Batista até o cruzamento a rua e Avenida capitão José Rodrigues, percorrendo a Avenida Capitão José Rodrigues até o cruzamento com a Avenida Mundico Noronha, seguindo no sentido nordeste pela Avenida Mundico Noronha, continuando na Rua José Gessifran Maia até o cruzamento com a Rua Manoel Guerreiro, seguindo no sentido noroeste até o ponto de coordenadas 595658L e 9419454N, seguindo em estrada carroção no sentido sudoeste passando pelos pontos de coordenadas 595343L e 9419248N, seguindo pela estrada passando pelo ponto de coordenadas 595273L e 9419166N continuando na estrada passando pelo ponto de coordenadas 595143L e 9419057N e assim chegando ao limite urbano do Município com coordenadas 595007L e 9418925N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XII - Bairro Joaquim Fernandes Colares: tem início no ponto de limite da área urbana com coordenadas 595007L e 9418925N, seguindo pela estrada no sentido noroeste passando pelo ponto de coordenadas 595143L e 9419057N, seguindo pela estrada passando pelo ponto de coordenadas 595273L e 9419166N, passando pelos pontos de coordenadas 595343L e 9419248N, seguindo em reta até o ponto de coordenadas 595658L e 9419454N, desse seguindo até o cruzamento das Ruas José Gessifran Maia e Manoel Guerreiro, seguindo no sentido noroeste pela Rua José Gessifran Maia até o cruzamento com a Avenida Mundico Noronha, segue pela mesma no sentido sudoeste, passa pela Avenida Ziltamir Chaves até o cruzamento com a Avenida Projetada, segue no sentido nordeste pela estrada carroçal até chegarmos ao limite urbano do Município com coordenadas 595417L 9418126N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.

XIII - Bairro São Vicente: inicia-se no cruzamento da Rua Antônio Pio Gadelha com Avenida Antônio Alves Maia, segue no sentido sudeste pela Avenida Antônio Alves Maia até o cruzamento da Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes, seguindo no sentido sudeste até a Avenida Ziltamir Chaves, seguindo na mesma em direção noroeste até o ponto de coordenadas 596239L e 9418982N, seguindo no sentido nordeste pela Avenida Projetada até chegar ao ponto inicial.

XIV - Bairro Macena: tem início no limite urbano do Município com coordenadas 595417L e 9418126N, seguindo na direção leste em reta passando pela estrada carroça, Avenida Projetada e Avenida Engenheiro Kelbson Nogueira Diógenes até chegar a Avenida Antônio Alves Maia, seguindo na mesma em direção sudeste até o ponto de coordenadas 597147L e 9418393N, próximo a ponte no Alto de Valdon, deste segue no sentido oeste até o centro da Rua Davi Noronha, seguindo em linha reta no sentido Sul até chegar ao limite urbano de coordenadas 596744L e 9417455N, seguindo no sentido oeste até o ponto TN - 01 de coordenadas 595649L e 9417676N, seguindo no sentido noroeste até o ponto inicial.



XV - Bairro Bom Futuro: tem início no ponto limite da área urbana com coordenadas 596744L e 9417455N, seguindo no sentido norte até o cruzamento da Rua Davi Noronha até chegar à ponte no Alto de Valdon, seguindo em direção nordeste pela estrada até chegar ao ponto de coordenadas 597147L e 9418393, seguindo na CE 437 até o ponto 597484L e 9418296N, seguindo ainda na direção nordeste pela estrada da Água Santa até o ponto de coordenadas 597567L e 9418547N, seguindo pela área do riacho até o ponto de coordenadas na estrada de 598171L e 9418386N, seguindo até o ponto na estrada de coordenadas 598237L e 9418982N, continua pela estrada até o ponto 598323L e 9418961N, passa pelo ponto na estrada com coordenadas 598494L e 9419361N, seguindo pela estrada carroçal até o limite urbano do Município com coordenadas 599222L e 9418975N, segue no sentido sul pelo limite urbano até o ponto TN - 02 de coordenadas 598791L e 9417043N, seguindo no sentido sudoeste até o ponto inicial.

XVI - Bairro Água Santa: tem início no cruzamento das Ruas Monsenhor Otávio Santiago e Leôncio Monteiro, seguindo pela estrada Tabuleiro / Água Santa até o ponto de coordenadas 597501L e 9419726N, seguindo no sentido nordeste pela estrada carroçal passando pelo ponto de coordenadas 597562L e 9419968N, dando continuidade e passando pelo ponto de coordenadas 597930L e 9420072N, deste seguindo até o limite urbano do Município com coordenadas 598049L e 9420717N, seguindo na direção leste até o TN - 03 de coordenadas 599352L e 9419558N, continuando na direção sudoeste até o ponto de coordenadas 599222L e 9418975N, seguindo pela estrada carroçal no sentido oeste até o ponto de coordenadas 598497L e 9419361N, seguindo pela estrada, no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 598323L e 9418961N, continuando na estrada no sentido oeste até à ponte no Alto de Valdon, seguindo no sentido noroeste pela Avenida Antônio Alves Maia até chegar ao cruzamento com a Rua Leôncio Monteiro, seguindo no sentido nordeste pela Rua Leôncio Monteiro em uma reta até o ponto inicial.

XVII - Bairro 08 de Setembro: tem início no ponto TN - 04 de coordenadas 597160L e 9421510N, seguindo em direção sudoeste pelo limite urbano do Município até o ponto de coordenadas 598049L e 9420717N, deste segue no sentido sudoeste até o ponto de coordenadas 597930L e 9420072N, seguindo em estrada carroçal, no sentido oeste, até o ponto de coordenadas 597562L e 9419968N, deste em direção sudoeste até o ponto de coordenadas 597501L e 9419726N, seguindo pela estrada Água Santa/ Tabuleiro até o cruzamento das ruas Monsenhor Otávio Santiago e Leôncio Monteiro, seguindo na direção sudoeste pela rua Monsenhor Otávio Santiago até o cruzamento com a Rua Acelino Maia, seguimos no sentido sudoeste até o cruzamento com as ruas Acelino Maia e Rua Pedro Pessoa, seguindo na Rua Pedro Pessoa, no sentido noroeste, até o cruzamento com a Rua Jerônimo Gadelha, seguindo no sentido norte até o cruzamento com a Rua Olímpia Maia, deste seguindo em direção noroeste até o



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

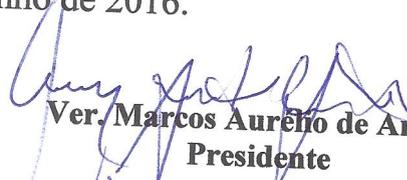
Legislando em sintonia com o Povo



cruzamento com a Rua Francisco Moreira, prosseguindo no sentido norte pela Rua Francisco Moreira até o ponto de coordenadas 597203L e 9421211N, deste até o ponto inicial.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 10 de junho de 2016.

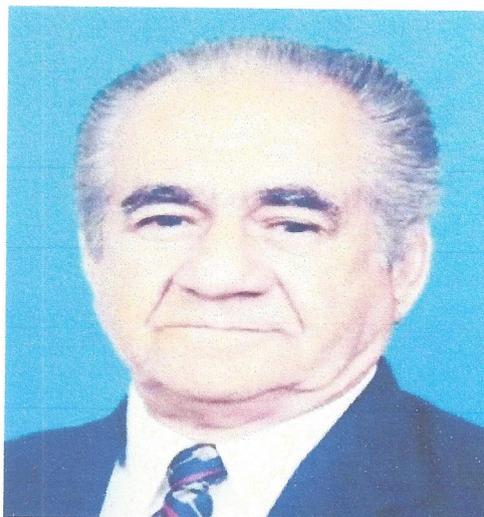

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Ver. Francisca das Chagas Maia Moreira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente



José Rosendo Freire nasceu no dia 02 de agosto de 1936, na localidade do sítio Coberto, Tabuleiro do Norte. Filho dos agricultores Manuel Rosendo Freire e M^a Santa Freire. Em setembro de 1936 mudou-se com a família para o município de São João do Jaguaribe e foram morar numa comunidade chamada Itapagipe. O ilustre filho tabuleirense deixa sua terra natal com apenas um mês de vida.

José Rosendo Freire (Zezito) teve uma infância feliz ao lado de seus pais e de seus sete irmãos. Foi alfabetizado pela professora Santa Cunha, que foi contratada pelo senhor Manuel Rosendo Freire e ensinava em uma casa de propriedade do mesmo. Quando era adolescente ajudava seu pai no cultivo da lavoura e na criação de bovinos, suínos e caprinos. Nas horas vagas gostava de jogar bola e cantar juntamente com seu primo João Ramos.

Aos 16 anos de idade aprendeu a dirigir o caminhão que pertencia a seu pai. Aos 18 anos tirou sua habilitação e iniciou sua profissão de caminhoneiro. Viajava juntamente com seu irmão Vicente para Fortaleza e outras cidades do Ceará, vendendo os produtos agrícolas da fazenda.

Em 1955 casou-se com a jovem M^a Nogueira Gondim Freire e juntos tiveram seis filhos Socorro, Garibalde, Silvío, Jair, Zezimaria e Ailton.

Em 1961 saiu da fazenda de seu genitor e mudou-se para a cidade de São João e passou a ser, além de caminhoneiro, comerciante. Alguns anos depois veio morar em Tabuleiro do Norte e trabalhar na casa de peça de seu sogro. Ficou pouco tempo nesta função e logo voltou a exercer a profissão de caminhoneiro.

Quando resolveu abandonar de vez a vida de caminhoneiro voltou a ser comerciante, primeiro com uma casa de peça e depois com um mercantil.

José Rosendo Freire (Zezito) é reconhecido como um homem simples e honesto. Sereno nas suas decisões, um cidadão leal aos seus princípios, sempre gostou de ajudar e ser solidário com as causas coletivas e individuais. Foi sócio fundador da Associação Recreativa Tabuleirense, ajudou na construção do Hospital e Maternidade Celestina Colares, na Loja Maçônica Acácia do Vale, dentre outros.

Dotado de inteligência, um carisma fora do comum, tinha enorme facilidade de comunicação, requisito essencial para o perfil de um grande líder político.

Assim, no ano de 1972, ingressa na carreira política tabuleirense como candidato a vice-prefeito (pela legenda MDB), tendo como candidato a prefeito o Sr. Alcides Monteiro Chaves. É sua primeira disputa eleitoral tendo sido a chapa vitoriosa para o mandato de fevereiro de 1973 a janeiro de 1976.

Mediante o papel que exercia na política e na sociedade tabuleirense, sentiu a necessidade de aperfeiçoar seu conhecimento. Em 1973 retornou aos estudos e em 1975 concluiu o ginásio.

Em 1976 foi candidato pela 1ª vez a vereador pelo partido MDB e aos 17 dias do mês de novembro do mesmo ano a junta apuradora, sob a presidência do doutor Juiz Eleitoral Miguel Aragão, encerrou a apuração e declarou José Rosendo Freire eleito vereador da câmara municipal de Tabuleiro do Norte.

Assumiu o cargo com muita determinação e vontade de ajudar no desenvolvimento de sua terra natal. Atuou como um verdadeiro representante do povo na defesa dos interesses da população. Dessa forma, em 1982, foi reeleito vereador pelo partido PDS. Pautado, sobretudo, na ética e na moralização da coisa pública, qualidade imprescindível para aqueles que ocupam uma cadeira no legislativo .

Em 1985 foi eleito pela primeira vez presidente daquela augusta casa legislativa. Desempenhou seu papel com muita competência, dedicando-se incansavelmente na melhoria da qualidade de vida de seus munícipes. Focado nas políticas públicas que favorecem o reconhecimento dos direitos constitucionais

Em 1985 teve a honra de entregar o título de Cidadão Tabuleirense ao seu ídolo Luiz Gonzaga, "O Rei do Baião".

Em 1988 é reconduzido a Câmara Municipal para exercer seu 4º mandato consecutivo e, pela segunda vez, eleito presidente da Câmara. Um reconhecimento do povo tabuleirense a este líder que, com sua competência e generosidade, conquistou o carinho e a amizade de seu povo. Nesta legislatura foi eleito também presidente da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

Em 1991 separou-se de sua primeira esposa, Maria Nogueira Gondim Freire, e foi morar com sua filha Zezimaria.

Nas eleições de 1992 foi eleito primeiro suplente de vereador e assumiu na licença da vereadora Sonia Maria Noronha Chaves.

Em 1993 iniciou um relacionamento com a professora Francisca Vicente de Araújo, com quem viveu seus últimos vinte e três anos de vida. Dessa união nasceram Jailton e Jailma.

1996 candidatou-se novamente para pleitear uma cadeira no legislativo e com o apoio de seus amigos correligionários foi o vereador mais votado da coligação.

Nesta legislatura trabalhou fortemente com os líderes políticos Dr Maiard de Andrade e o deputado Paulo Duarte para trazer energia elétrica as comunidades de seu município bem como na implantação de telefones públicos para facilitar a vida dos ruralistas de seu município.

Detentor de um conhecimento inquestionável, sua marca sempre foi valorização, harmonia e independência do poder legislativo sintonizado com os interesses da população, garantido voz e a vez de todos, afim de que o legislativo fosse um exemplo de trabalho, dedicação e respeito ao povo tabuleirense.

Com esse espírito guerreiro de um grande líder não foi difícil conquistar, em 1998, sua vitória para exercer pela terceira vez o cargo de presidente da câmara Municipal de Tabuleiro do Norte. Dessa vez, algo inédito em nosso município e na região jaguaribana foi eleito por unanimidade de seus pares.

O parlamentar apresenta, como diferencial em sua trajetória política, a ética, o respeito ao ser humano e um papel ativo em toda a dinâmica que envolve o processo legislativo.

No ano de 2000 foi eleito vereador juntamente com o filho Garibalde, sendo eleito também na chapa majoritária seu genro Dr. Maiard de Andrade.

Nos anos 2001 à 2004 fez um brilhante trabalho rumo ao desenvolvimento de Tabuleiro, como exemplo podemos citar as praças de Eventos e da Juventude, e o posto de saúde Alcides Monteiro Chaves que veio beneficiar a população do Mutirão e da Vila Macena.

Atuou como chefe de Gabinete no período de um ano. Em 2002 retornou para o legislativo e continuou seu trabalho em prol da população mais carente.

O vereador, sempre atento às questões sociais e envolvidos nas políticas públicas, em 2002 foi eleito pela quarta vez presidente da Câmara.

O vereador Zezito, como era conhecido, tem inúmeros projetos de leis aprovados, entre eles a criação da tribuna popular e o projeto de lei que aumenta de quatro para seis meses a licença maternidade, além de centenas de projetos de lei indicativo, visando sempre o bem estar dos tabuleirenses.

Em 2004 foi reconduzido à Câmara para a legislatura 2005 à 2008. Na eleição municipal seguinte foi novamente candidato e ficou na primeira suplência, assumindo o cargo na licença de seu filho Garibalde.

Nas eleições municipais de 2012, José Rosendo Freire, com a saúde fragilizada, não quis mais concorrer a nenhum cargo público. Porém, o interesse pela vida pública sobrepõe-se aos interesses individuais, haja visto o trabalho que desempenhou ao lado de Socorrinha e Dr. Maiard nas eleições municipais que tinha como candidata à prefeita sua neta Lamara de Andrade e a vice-prefeita Aurineide.

José Rosendo Freire era um político autêntico que sempre procurou fazer o máximo em prol da população mais carente, não media esforços para ajuda-la. Preocupado com o bem está da coletividade, em 2014 trabalhou incansavelmente em prol da candidatura do presidenciável Aécio Neves. Pois, entre os candidatos presidenciáveis, era o que representava uma verdadeira mudança rumo ao desenvolvimento do país.

É notória a capacidade e visão política- administrativa desse ilustre cidadão, tendo dignas menções: duas comendas Maia Alarcon, quatro comendas

Vereador 100%, uma comenda de Pleito de Gratidão por serviços públicos relevantes, placa de homenagem da Escola Manuel Rosendo Freire, e uma comenda Vereadora Maria Freire Maia.

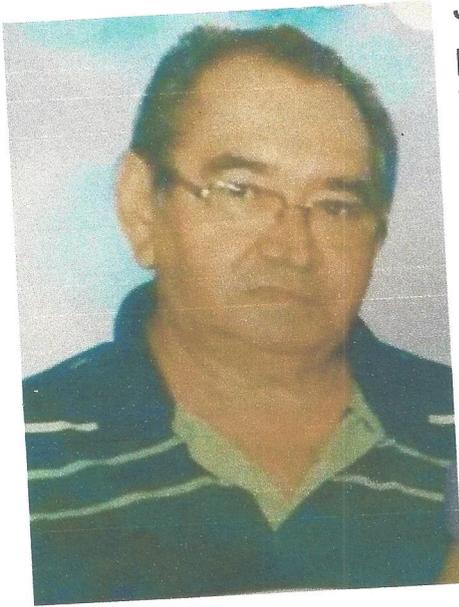
No transcorrer de sua vida, esse ilustre filho tabuleirense vai delineando de maneira brilhante a sua historia política. Foi candidato, em 1972, pelo MDB e permaneceu no partido até 1982. Por discordância ideológica partidária ele filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS), que na década de 90 muda-se a sigla para PPB (Partido Democrático Brasileiro) e posteriormente PP (Partido Democrático). Como podemos observar, o nobre vereador, durante sua vida publica, foi filiado apenas em dois partidos políticos, numa clara demonstração de sua fidelidade partidária.

Um grande homem publico. Lutou bravamente para continuar no convívio de seus familiares e amigos, mas, infelizmente, no dia 28 de fevereiro de 2015, foi internado no Hospital do Coração em Messejana, após os exames foi diagnosticado três obstruções das artérias. Foi submetido a uma cirurgia cardíaca e no dia 23 de abril de 2015 o mesmo faleceu em consequência de uma pneumonia aguda e uma insuficiência renal.

BIOGRAFIA

JOSE GONDIM DE MENEZES

ZÉ RAMOS



Jose Gondim de Menezes, primogênito de uma família de 13 irmãos, nasceu no dia 05 de novembro de 1947, no Sítio Juazeiro, filho de Luiz Ramos de Menezes e Edmeia Maia Gondim. Cursou a 3ª série do 1º grau na Escola Castro Alves no Sítio Juazeiro, onde aos 10 anos de idade além de estudar, ajudava com seu pai na agricultura.

Em 1963, com 16 anos de idade, trabalhou na serraria de José Correia, fazendo carroças. Alguns anos mais tarde, começou a fabricar antenas de televisores e baterias.

Em 1965, com 18 anos, começou a trabalhar na Casa dos Ferros, empresa pertencente a seu tio Zezão, onde prestou seus serviços para mais de 08 anos.

Em 1973, foi chamado para trabalhar na ICOSA (Usina de Algodão), onde hoje é o atual prédio do Banco do Brasil. Nesse mesmo ano desposou a jovem Maria Alencar Menezes, onde tiveram dois filhos: Valverangues Joule Alencar Menezes e Ronalda Alencar Menezes, que por sua vez deram-lhe quatro netos: Yuri, Leandro, Lavinia e Ana Paula.

Buscando sempre melhorias para seu desenvolvimento profissional e pessoal, em 1977 foi convidado a trabalhar na COOCEMA, localizada no município de Iracema. Não satisfeito com a experiência em seu novo emprego, retornou para ICOSA após 72 dias instalado na COOCEMA.

Após retorno a ICOSA, pleiteando sucesso na sua carreira profissional, começou a sonhar abrindo sua própria oficina. Em

dezembro de 1978 fundou a ITAMAQ (Industria Tabuleirense de Maquinas LTDA), foram anos de muito labor e dedicação para alavancar regionalmente e nacionalmente o seu novo empreendimento.

Em 2011, com sua saúde comprometida, afastou-se da ITAMAQ, deixando os seus filhos a frente da empresa.

Em 2012, lutando contra o câncer, ainda tinha força e sonho em ver a mudança da ITAMAQ para suas novas instalações. O que não ocorreu, pois veio a falecer em 18.12.12, duas semanas antes da tão esperada mudança.

Deixou como legado, a força, a obstinação, a coragem e a perseverança de que um "Guerreiro se perpetua", através de seus filhos e esposa.



FRANCISCO CHAGAS MARTINS
CHAGAS MARTINS

Francisco Chagas Martins – Chagas Martins nasceu em 19 de julho de 1906, no Sítio Tapera, Zona Rural de Tabuleiro do Norte. Quarto filho do casal Luiz Custódio, agricultor, e Maria Barbosa, artesã e ceramista. Quando adolescente trabalhou no transporte de sal, aonde ia de jumento em comboio pegar esse sal em Aracati para vender no comércio local.

Casou aos vinte e sete anos com Maria Felícia Chaves, tiveram dez filhos. Moraram na comunidade de Tapera até o ano de 1950. Possuiu uma fábrica de borra de cera e vendia o produto em Tabuleiro e região. Arrendou o posto de combustíveis e a mercearia na Pensão Volante, por motivos políticos decidiu entregar.

Comprou caminhões e passou a transportar rapadura do Cariri e depois trabalhou transportando material para construção de estradas e pontes.

Na seca de 1958 foi para o Piauí trabalhar na Frente de Serviço do DNOCS- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas. Retornando no ano seguinte. Em 1960 abriu a Fábrica de doces que ganhou o nome de Flor do Vale. Aposentou-se no ano de 1975, passou a administração da sua fábrica de doces a sua filha Nilda. Faleceu em 21 de julho de 1985.

JURANDIR MAIA DE AZEVEDO

Jurandir Maia de Azevedo nasceu no dia 23 de agosto de 1940 na cidade de Jaguaruana no Ceará. Filho de Francisco Alfredo de Azevedo e Maria Amélia de Azevedo. Estudou pouco, sua trajetória de vida é marcada por lutas, sacrifícios e sofrimentos. Mas também de muitas felicidades e conquistas. Casou em 23 de agosto de 1963 com distinta senhorita Maria Santiago, tiveram quatro filhas: Verônica, Vera, Vânia e Valécia. Em 1960 veio morar em Tabuleiro do Norte, passou a ser comerciante. Abriu um Distribuidor exclusivo da Cervejaria Brahma e ficou conhecido na cidade como Jurandir da Brahma. Seu negócio foi crescendo e passou a construir postos de combustíveis da bandeira TEXACO nas cidades cearenses Tabuleiro do Norte, Limoeiro do Norte, Russas, Milagres e nas cidades baianas de Juazeiro, Capim Grosso e Planalto. Gerando emprego para vários tabuleirenses. Gerando uma infinidade de empregos dentre eles, motorista de caminhões, frentistas, gerentes comerciais e outros.



Foi um homem que, com o exemplo de cidadania, tudo fez para engrandecer a vida social e economia da terra que afetivamente adotou como seu. Um legítimo empreendedor foi acima de tudo um cidadão tabuleirense, genuinamente benfeitor, que tendo entendido os desígnios divinos de servir a todos ao seu redor, indistintamente, desempenhou com nobreza a missão que lhe foi confiada.

Homem simples de fala mansa e de gestos meticulosos teve rápida e espetacular ascensão, demonstrando suas qualidades negociáveis. Um homem fortalecido na Fé Cristã, sempre participou das solenidades religiosas na Igreja Nossa Senhora das Brotas. Sempre incentivou suas filhas a estudarem para terem um futuro de sucesso. Faleceu no dia 24 de setembro de 2009 e foi sepultado no cemitério da cidade de Jaguaruana.



PEDRO XAVIER MAIA
(PEDRO XAVIER)

PEDRO XAVIER MAIA, nascido em 15 de setembro de 1906 filho de Francisco Xavier de Oliveira e de Vitalina Jardina de Jesus. Pedro Xavier que era tido como um cidadão de bem, também conhecido pela sua humildade, simplicidade, companheirismo e suas boas atitudes, construiu ali uma escola comunitária, não só pensando no bem estar da sua família, mas pensando também na comunidade em geral.

Tinha uma devoção por São Pedro e sempre se encarregava de realizar terço, finalizando com festejos de fogos de artifícios. E para a alegria de toda a comunidade, realizava festas juninas, prados, contagiando a comunidade de Patos e seus arredores.

No dia de São Pedro, costumava distribuir bombons entre as crianças e soltava um balão. Pedro Xavier também gostava de futebol e junto com a comunidade construiu um campo de futebol murado, palco de grandes partidas de futebol. Onde o time da comunidade, o Imperial, participava de competições esportivas.

Pedro Xavier tinha uma bodega em sua casa com um telefone público. Com a sua bodega ela abastecia toda a comunidade e acolhia os visitantes em sua própria residência, dando de beber e comer a todos. Faleceu em 12 de maio de 1957.



PEDRO GOMES DA COSTA
PEDRO GOMES

PEDRO GOMES DA COSTA, nasceu no dia 29 de abril de 1921 filho de Francisco Gomes Filho e Francisca Sabina de Jesus. Teve sete irmãos. Morou até os 21 anos de idade na cidade de Alto Santo. Mudou-se para Tabuleiro do Norte, casou-se com Otaciana Diógrafa da Costa, construíram uma família de catorze filhos.

Trabalhou fabricando carroças, com o ganho comprou terras e gado, tornando-se criador e fazendeiro. Ao longo de sua vida contribuiu muito para nossa cidade. Ajudou na construção do templo da Assembleia de Deus, ajudava aos necessitados, visitava os acamados com sua esposa, sempre os ajudando com alimentos, medicação, roupas e outras coisas que necessitassem. Ficou viúvo e continuou sua vida ao lado de seus filhos, neto e bisnetos. Um homem de muito valor com uma família numerosa que durante 72 anos de sua vida contribuiu para o melhor de nossa comunidade. Faleceu em 11 de julho de 2014.